



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



LEI Nº. 1939
DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI O MÊS DE AGOSTO COMO AGOSTO
DOURADO, MÊS DO ALEITAMENTO
MATERNO.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 079/2022, de autoria do Vereador Fabiano da Silva Pereira, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.

Parágrafo único. No decorrer do mês de agosto serão intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno como:

- I - Realização de palestras e eventos;
- II - Divulgação nas diversas mídias;
- III - Reuniões com a comunidade;
- IV - Ações de divulgação em espaços públicos;
- V - Iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal